



## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2023 DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, às 15:15 horas, presentes **Anna Carolina Silva Lima, Ludmila Daniela Lima e Wânia Clara Félix Freitas**, respectivamente membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 213 de 15 de maio de 2023, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 004/2023 da Fundação Casa de Cultura, objeto "Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do V Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 12/04/2024 e 13/04/2024, na "Praça da Paz", localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG", reuniram-se para avaliação e classificação da proposta recebida. A Comissão recebeu uma única proposta, qual seja, da entidade Moto Clube Voo das Águias CNPJ 21.807.959/0001-03, com os dois envelopes devidamente protocolados no dia 16/02/2024, ambos devidamente lacrados. Aberto o envelope nº 01 (proposta e habilitação inicial), a Comissão analisou a documentação que protocolada devidamente enumerada e rubricada pelo presidente da entidade, considerando os critérios de pontuação, bem como os requisitos de participação estabelecidos no edital, chegou-se ao resultado preliminar apresentado a seguir, no formato de tabela, contendo, a relação dos participantes classificados e desclassificados, e em anexo a esta ata no site oficial do município, encontra-se a tabela 2 do edital com a pontuação atingida pela entidade, após a devida análise e classificação inicial. Procedeu-se a abertura do envelope nº 02 para a habilitação final da entidade classificada. Aberto o envelope nº 02 com vistas à verificação da conformidade destes com as disposições contidas no edital de chamamento nº 04/2023 item 7.4.3, credenciou-se a entidade Moto Clube Voo das Águias para o certame, ficando aberto o prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar o período de 21/02/2024 a 27/02/2024. Nada mais havendo a relatar, a comissão encerrou os trabalhos às 16:30 e procederá a devida publicação desta ata com o resultado preliminar no diário oficial do município. Eu Wânia Clara Félix Freitas, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, será assinada por todos.

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	VALOR DA PARCERIA
MOTOCUBO VOO DAS ÁGUIAS  CNPJ 21.807959/0001-03	CLASSIFICADA	R\$ 30.000,00

**Anna Carolina Silva Lima**

Membro

**Ludmila Daniela Lima**

Membro

**Wânia Clara Félix Freitas**

Membro

Análise do plano de trabalho apresentado pelo Moto Clube Voo das Águias  
CNPJ 21.807.959/0001-03  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023**

**TABELA 2**


<b>CrITÉRIOS de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Atingida</b>
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,0

*Handwritten signature*

<p>C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	<p>1,0</p>
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p>	<p>0,5</p>

*Alma*

<p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0).</p>	<p>1,0</p>
<p><b>Pontuação Máxima Global</b></p>		<p>4,5</p>

  
**Anna Carolina Silva Lima**  
 Membro



Análise do plano de trabalho apresentado pelo Moto Clube Voo das Águias  
CNPJ 21.807.959/0001-03  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023**

TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Atingida
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0

12/20

<p>C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	<p>1,0</p>
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p>	<p>0,5</p>

<p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0).</p>	<p>2,0</p>
<p><b>Pontuação Máxima Global</b></p>		<p>9,5</p>

  
**Ludmila Daniela Lima**  
Membro

Análise do plano de trabalho apresentado pelo Moto Clube Voo das Águias  
CNPJ 21.807.959/0001-03

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023**

**TABELA 2**

<b>Crerios de Julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuaço</b>	<b>Pontuaço Atingida</b>
(A) Informaçoess sobre aões a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execuço das aões e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Adequaço da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da aço em que se insere a parceria	Grau pleno de adequaço (2,0) - Grau satisfatório de adequaço (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequaço (0,0).	2,0



<p>C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto</p>	<p>Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	<p>1,0</p>
<p>(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta</p>	<p>O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).</p>	<p>0,5</p>

<p>(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>Grau pleno de capacidade técnico operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0).</p>	<p>2,0</p>
<p><b>Pontuação Máxima Global</b></p>		<p>7,5</p>



**Wânia Clara Félix Freitas**

Membro